

VALES FLORESTA PROJETO PILOTO

SESSÃO DE APRESENTAÇÃO 13 DEZEMBRO 2023

FUNDO
AMBIENTAL

ICNF
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

Teresa Cardoso Mira
José Manuel Rodrigues



FUNDO
AMBIENTAL

ICNF
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

NOTA PRÉVIA

ENQUADRADORA DA
IMPORTÂNCIA DOS
“VALES FLORESTA”



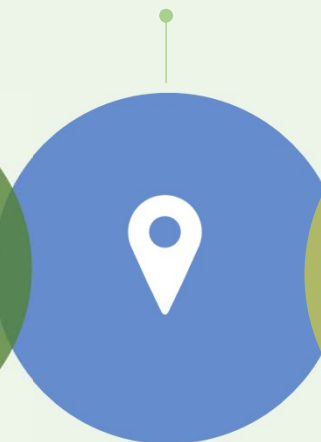
AVISO n.º 18593/2023, DE 27 SETEMBRO

Vales Floresta – Projeto Piloto

Apoiar projetos de gestão florestal de territórios de minifúndio vulneráveis ao risco de incêndio



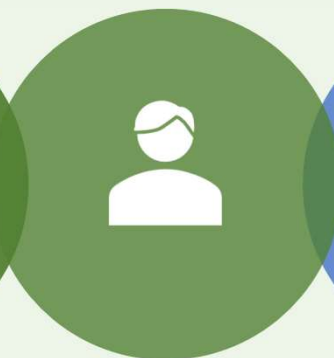
Programa Piloto



Ações de gestão dos espaços florestais localizados nos territórios vulneráveis de Portugal Continental



Apoiar os pequenos proprietários florestais



Regime de financiamento simplificado



PONTOS A ABORDAR

Para contextualização e apresentação geral do Aviso “Vales Floresta – Projeto Piloto”, e demonstração da submissão de uma candidatura na plataforma do Fundo Ambiental



FUNDO
AMBIENTAL

ICNF
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

01 OBJETIVOS

Generais e
Específicos

02 ÂMBITO

Territórios e
Áreas florestais

03 CANDIDATURA

Beneficiários, Apoios, Financiamento,
Elegibilidade das Ações, Obrigações

04 QUESTÕES FREQUENTES

Colocadas no âmbito deste
Aviso

05 PLATAFORMA

Exemplificação da
Plataforma FA



ATTITUDE

Promover uma mudança na atitude do proprietário, religando-o à propriedade



GESTÃO

Promover a gestão ativa dos territórios florestais de minifúndio



ÁREA ARDIDA

Contribuir para diminuir a média anual da área ardida, através de uma gestão ativa das explorações florestais



VALOR

Aumentar o valor económico, social e ambiental das florestas

BENEFICIAÇÃO E CONDUÇÃO



A beneficiação e condução de povoamentos existentes, com o objetivo de:

- ▶ criar condições para o seu correto desenvolvimento;
- ▶ aumentar da sua rentabilidade;
- ▶ visar a produção sustentada dos bens e serviços;
- ▶ contribuir para a diminuição da perigosidade de incêndio rural.

APROVEITAMENTO REGENERAÇÃO



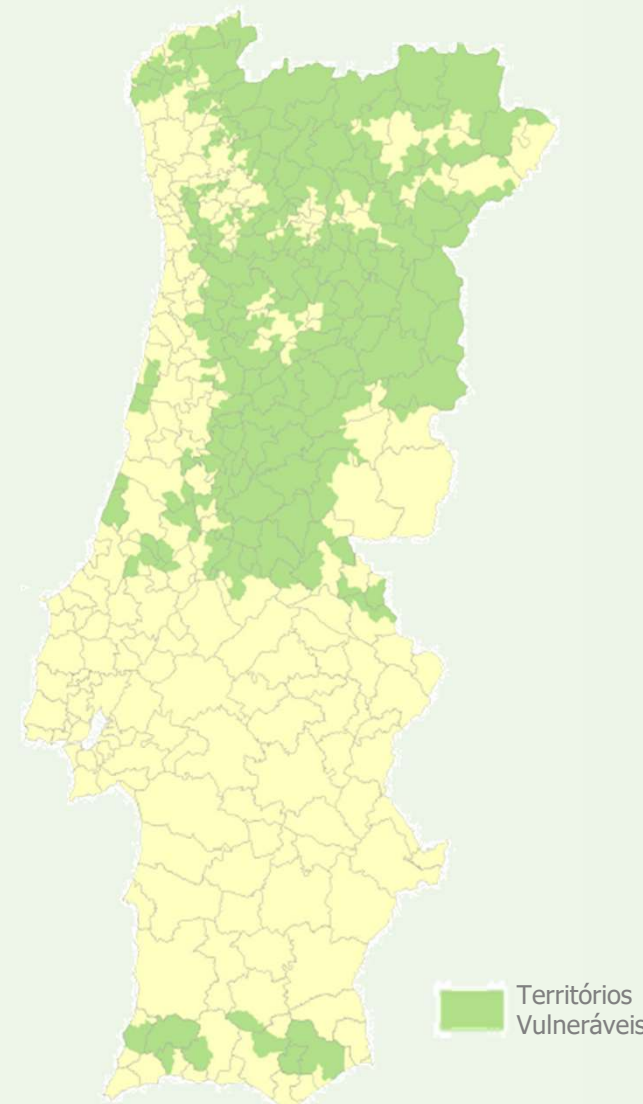
O aproveitamento da regeneração natural, por via de operações tendentes à renovação de povoamentos a partir da germinação de sementes existentes no solo, sejam elas provenientes dos povoamentos anteriores ou de povoamentos adjacentes, na sequência da ocorrência de diferentes eventos, nomeadamente corte final ou incêndio rural, contribuindo, simultaneamente, para a diminuição da perigosidade de incêndio rural.

ONDE?

Povoamentos florestais localizados nos **territórios vulneráveis** delimitados na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro.

EM QUE CONDIÇÕES?

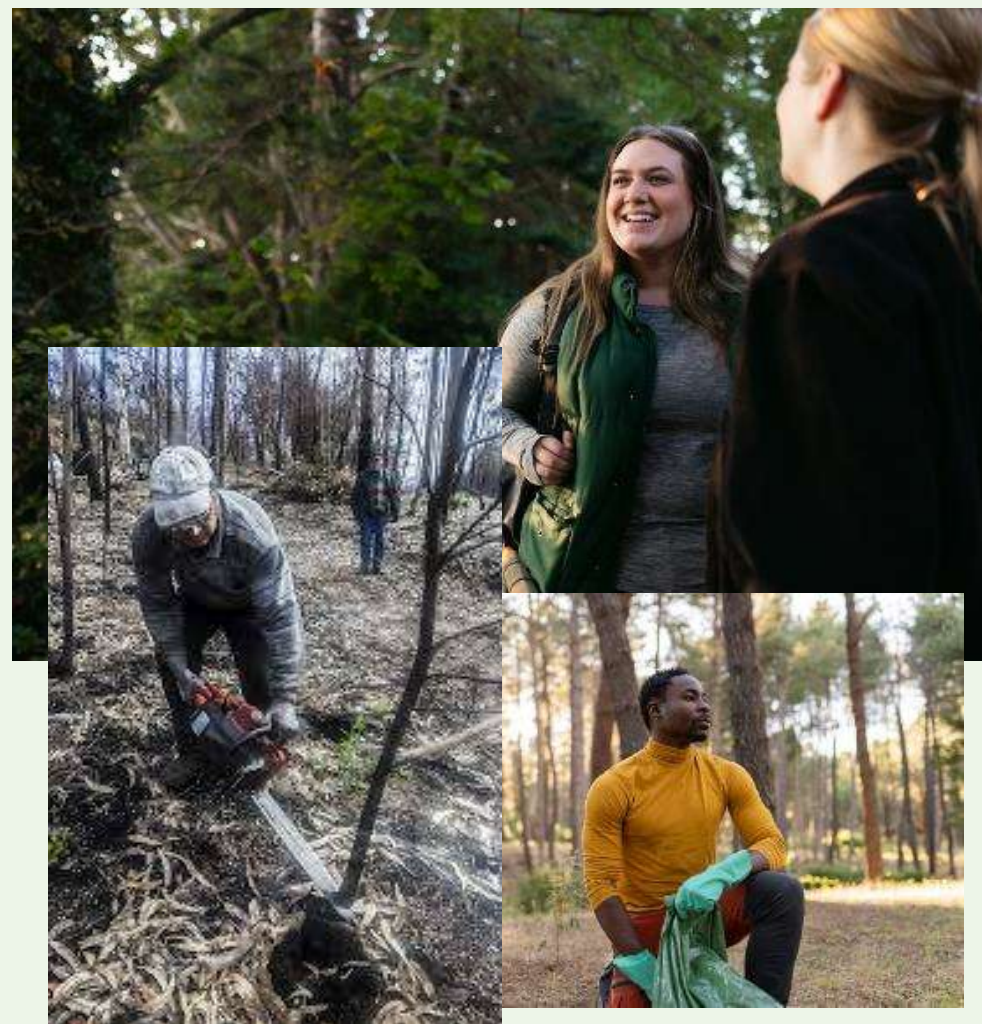
- ▶ Terrenos com área maior ou igual a 0,3 hectares
- ▶ Largura maior ou igual a 20 metros, onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido, ou com capacidade para atingir, uma altura superior a 5 metros e grau de coberto maior ou igual a 10%.



QUEM?

Pessoas singulares titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar as intervenções nos espaços florestais:

- ▶ Proprietários;
- ▶ Coproprietários;
- ▶ Cabeça de casal de herança indivisa;
- ▶ Arrendatários;
- ▶ Outros usufrutuário.





PERÍODO DE SUBMISSÃO

O período para a submissão de candidaturas até às 17 horas e 59 minutos do dia **30 de dezembro de 2023**, ou até ser esgotada a dotação financeira disponível.



PRAZO DE EXECUÇÃO

Uma vez atribuído o “Vale Floresta”, o candidato tem 6 meses para demonstrar que executou as ações aprovadas, efetuando o pedido de pagamento final do “Vale Floresta”, nos termos definidos no ponto 14.2. do presente Aviso.



APOIO FINANCEIRO

- A dotação do presente aviso é de 3.000.000,00 € (três milhões de euros), convertidos em vales, a atribuir aos beneficiários, em função da área (hectares) a intervencionar.
- Por cada hectare a beneficiar é atribuído um vale no valor de **600 € (seiscentos euros) por hectare**, até ao limite de 10 hectares por beneficiário, sem limite do número de parcelas.

AÇÕES ELEGÍVEIS

São elegíveis ações de gestão e manutenção em povoamentos florestais existentes, incluindo:



- ▶ Redução de densidades de povoamentos ou cortes salteados de descontinuidades de combustível;



- ▶ Podas de formação e desramações necessárias à manutenção dos povoamentos;

- ▶ Redução de vegetação espontânea, dominada por arbustos com mais de 50 cm de altura, para que não ocupe mais de 25% da área;

- ▶ Condução de regeneração natural;



- ▶ Destruição de cepos em áreas onde se pretenda a sua regeneração natural;

- ▶ Remoção de espécies invasoras lenhosas e não lenhosas.

AÇÕES NÃO ELEGÍVEIS

Não são elegíveis ações de gestão nas seguintes situações:

- ▶ Em áreas ocupadas por espécies exploradas em rotações com uma duração inferior a 20 anos, e de árvores de crescimento rápido utilizadas na produção de energia, designadamente eucaliptos e choupos (géneros *Eucalyptus* spp. e *Populus* spp) ou por árvores de crescimento rápido utilizadas na produção de energia;
- ▶ Ações de gestão e manutenção em explorações localizadas em áreas para onde estão em execução Operações Integradas de Gestão da Paisagem e Condomínios de Aldeia;
- ▶ Em parcelas sobre as quais já foram concedidos apoios públicos nacionais e comunitários, na componente florestal, nos últimos 5 anos;
- ▶ Em áreas comunitárias/baldios.



OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

- ▶ **Garantir a descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível**, através da remoção parcial ou total da biomassa vegetal, nomeadamente por corte e ou remoção, empregando as técnicas mais recomendadas à satisfação dos objetivos dos espaços intervencionados;
- ▶ **Manter, durante o período de 5 anos, o povoamento em bom estado vegetativo e sanitário das árvores**, nomeadamente através de cortes sanitários em árvores sintomáticas e controlar a vegetação lenhosa espontânea dominada por arbustos com mais de 50 cm, para que não ocupe mais de 25 % do povoamento;
- ▶ **Permitir o acesso** à(s) parcela(s)/prédio(s) intervencionados, nos prazos estabelecidos.
- ▶ **Repor os montantes indevidamente recebidos** e cumprir as sanções administrativas aplicadas, designadamente no caso da não utilização do “Vale Floresta” ou a sua utilização incorreta, prazo máximo de 30 dias após notificação do Fundo Ambiental, para o efeito.
- ▶ Possuir a sua **situação tributária e contributiva regularizada** perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.
- ▶ **Disponibilizar**, nos prazos estabelecidos, os **elementos** que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria.
- ▶ **Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes** que coloquem em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto

PESSOAS COLETIVAS SÃO ELEGÍVEIS?

Um beneficiário para ser considerado elegível tem de cumprir cumulativamente 2 requisitos (ponto 6.1 do Aviso nº 18593/2023):

- ▶ ser pessoa singular;
- ▶ ser titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar as intervenções nos terrenos florestais referidos no ponto 4.1. do Aviso.

Face ao exposto, **qualquer entidade de natureza coletiva não é considerada como beneficiário elegível.**

É POSSÍVEL CANDIDATAR UMA ÁREA ONDE HOUVE APOIOS FINANCEIROS?

Um dos requisitos de admissão é não existir sobreposição geográfica das ações de gestão previstas com outros apoios da mesma natureza nos últimos cinco anos (alínea f) do ponto 8.1 do Aviso nº 18593/2023).

Desta forma, **não são elegíveis as parcelas sobre as quais foram concedidos apoios públicos, de qualquer natureza, nacionais ou comunitários, nos últimos 5 anos**, nomeadamente:

- ▶ parcelas submetidas para efeitos de Pedido Único da campanha de 2023 (lista de apoios do Portal do IFAP);
- ▶ parcelas apoiadas nos últimos 5 anos em medidas de apoio ao investimento através de fundos nacionais ou comunitários (PDR2020 / PRR / Fundo Ambiental).

A PLANTAÇÃO É UMA AÇÃO ELEGÍVEL?

O apoio “Vale Florestas” tem como objetivo a beneficiação e condução de povoamentos e o aproveitamento da regeneração natural.

São elegíveis apenas as ações de gestão e manutenção em povoamentos florestais existentes, identificadas no ponto 8.2 do Aviso n.º 18593/2023 de 27 de Setembro, na sua redação atual.

As ações de plantação e sementeira não estão identificadas no ponto 8.2 do referido Aviso, pelo que **não são ações elegíveis.**

PRÉDIOS/PARCELAS COM ÁREA INFERIOR A 0,3 HA SÃO ELEGÍVEIS?

São elegíveis as áreas onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido, ou com capacidade para atingir, uma altura superior a 5 metros e grau de coberto maior ou igual a 10 %, superiores a 0,3 hectares.

Estas áreas podem corresponder a mais do que um prédio/parcela (por exemplo um proprietário com várias prédios/parcelas contínuas), desde que o seu somatório seja superior a 0,3 hectares.

Para efeito da avaliação da “continuidade”, as estradas e caminhos florestais, as áreas de compartimentação (por exemplo aceiros) e as pequenas clareiras (clareiras com superfície inferior a 0,3 ha) são incluídos em “povoamentos florestais” quando se desenvolvam no seu interior.

EXEMPLIFICAÇÃO DA PLATAFORMA PELO FA

REPUBLICA PORTUGUESA AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA SECRETARIA-GERAL DO AMBIENTE FUNDO AMBIENTAL

Sobre Nós Prestação de Contas Apoios 2023 Apoios PRR Apoios Anteriores Candidaturas Comunicação

EFICIÊNCIA

PRR REPUBLICA PORTUGUESA Financiada pela União Europeia

NOTÍCIAS

SESSÃO APRESENTAÇÃO AVISO "VALES FLORESTA - PROJETO PILOTO"

O Fundo Ambiental vai promover uma Sessão de Apresentação do Aviso "Vales Floresta - Projeto Piloto", no dia 13 de dezembro de ...

CONDOMÍNIO DE ALDEIA
Programa integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de baixa densidade

6 DE DEZEMBRO DE 2023 - 2ª SESSÃO DE APRESENTAÇÃO: AVISO N.º 05/C08-101.01/2023 CONDOMÍNIO DE ALDEIA

O Fundo Ambiental vai promover uma 2ª Sessão de Apresentação do Aviso N.º 05/C08-101.01/2023— Condomínio de Aldeia: ...

CONDOMÍNIO DE ALDEIA
Programa integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de baixa densidade

28 DE NOVEMBRO DE 2023 - SESSÃO DE APRESENTAÇÃO: AVISO N.º 05/C08-101.01/2023 CONDOMÍNIO DE ALDEIA

O Fundo Ambiental vai promover uma Sessão de Apresentação do Aviso N.º 05/C08-101.01/2023— Condomínio de Aldeia: Programa ...

Vales Floresta | Sessão de apresentação | 13 dezembro 2023

ACESSO AO AVISO VALES FLORESTA

REPUBLICA PORTUGUESA AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA | SECRETARIA-GERAL DO AMBIENTE | FUNDO AMBIENTAL

Sobre Nós | Prestação de Contas | Apoios 2023 | Apoios PRR | Apoios Anteriores | Candidaturas | Comunicação

- Gestão de resíduos e transição para uma economia circular
- Mitigação às Alterações Climáticas
- Proteção do ambiente, proteção radiológica e gestão de riscos e danos ambientais
- Proteção e Conservação da Natureza e da Biodiversidade
- Adaptação às Alterações Climáticas
- Cooperação Internacional
- Eficiência Energética
- Floresta e gestão florestal sustentável**

ÊNCIA

PRR | REPUBLICA PORTUGUESA | Financiada pela União Europeia

NOTÍCIAS

! APOIO EXTRAORDINÁRIO

FUNDO AMBIENTAL APOIA O SETOR DOS TRANSPORTES PÚBLICOS PESADOS DE PASSAGEIROS – 6ª FASE

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, procedeu à alteração do Código dos Impostos ...

SESSÃO APRESENTAÇÃO AVISO "VALES FLORESTA - PROJETO PILOTO"

O Fundo Ambiental vai promover uma Sessão de Apresentação do Aviso "Vales Floresta – Projeto Piloto", no dia 13 de dezembro de ...

6 DE DEZEMBRO DE 2023 – 2ª SESSÃO DE APRESENTAÇÃO: AVISO N.º 05/C08-101.01/2023 CONDOMÍNIO DE ALDEIA

O Fundo Ambiental vai promover uma 2ª Sessão de Apresentação do Aviso N.º 05/C08-101.01/2023— Condomínio de Aldeia: ...

Vales Floresta – Projeto Piloto

Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa

CONDOMÍNIO DE ALDEIA
Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Fronteira



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

The screenshot shows the 'Vales Floresta - Projeto Piloto' application form page. At the top, there are logos for the Portuguese Republic, the General Secretariat of the Environment, and the Environmental Fund. A navigation menu includes 'Sobre Nós', 'Prestação de Contas', 'Apoios 2023', 'Apoios PRR', 'Apoios Anteriores', 'Candidaturas', and 'Comunicação'. The main heading is 'Vales Floresta - Projeto Piloto', accompanied by a photo of a forest. A central button reads 'Link para o formulário de candidatura / Para consulta do estado da candidatura'. Below this, there is a section for 'Informação 12/10/2023' and a list of project categories including 'Floresta e gestão florestal sustentável' and 'Vales Floresta - Projeto Piloto'.

REPUBLICA PORTUGUESA AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

SECRETARIA-GERAL DO AMBIENTE

FUNDO AMBIENTAL

Sobre Nós | Prestação de Contas | Apoios 2023 | Apoios PRR | Apoios Anteriores | Candidaturas | Comunicação

Apoios 2023 » Floresta e gestão florestal sustentável » Vales Floresta - Projeto Piloto

Vales Floresta - Projeto Piloto

- > Gestão de resíduos e transição para uma economia circular
- > Mitigação às Alterações Climáticas
- Proteção do ambiente, proteção radiológica e gestão de riscos e danos ambientais
- >

Link para o formulário de candidatura / Para consulta do estado da candidatura

▼ Floresta e gestão florestal sustentável

- Apoio à criação de ecopontos florestais ou de compostagem

Vales Floresta - Projeto Piloto

- Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa

Informação 12/10/2023

Informam-se os interessados que foi publicada a Declaração de Retificação n.º 785/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2023, que retifica o Aviso n.º 18593/2023, de 15 de setembro, que abre as candidaturas ao apoio financeiro a projetos direcionados ao programa "Vales Floresta - Projeto Piloto".

A Declaração de Retificação n.º 785/2023 pode ser consultada [aqui](#).



REGISTO DO UTILIZADOR

The screenshot shows the user registration interface. At the top, there is a dark green header with the text "Área Reservada" and a search icon. Below this, the logo of the "REPÚBLICA PORTUGUESA AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA" and "FUNDO AMBIENTAL" are displayed. The main content area is divided into two columns. The left column contains three buttons: "Registe-se aqui", "Recuperar password", and "Perguntas frequentes". The right column contains a "Página inicial" link, a horizontal line, a printer icon, a document icon, and a "< VOLTAR" button.

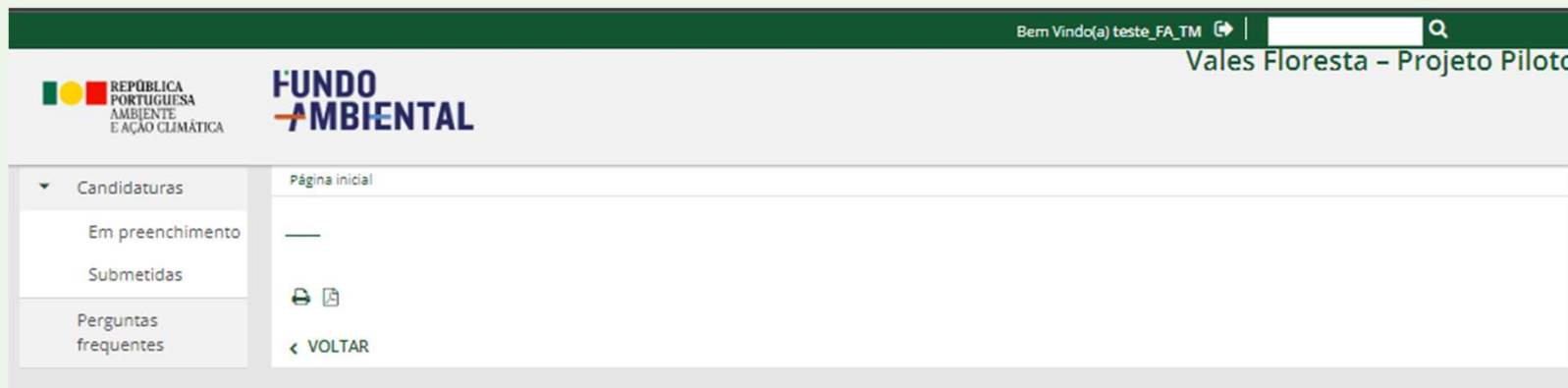


REGISTOS EFETUADOS NO ÂMBITO DOS AVISOS

PAE+S OU VALES EFICIÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS



FORMULÁRIO





FORMULÁRIO

The screenshot displays the 'Fundo Ambiental' web application interface. At the top right, it shows the user 'Bem Vindo(a) teste_FA_TM' and a search bar. The main header includes the Portuguese Republic logo and the text 'REPÚBLICA PORTUGUESA AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA' alongside the 'FUNDO AMBIENTAL' logo. The page title is 'Vales Floresta - Projeto Piloto'. The left sidebar contains a menu with 'Candidaturas' expanded, showing 'Em preenchimento', 'Submetidas', and 'Perguntas frequentes'. The main content area shows a breadcrumb trail 'Página inicial » Candidaturas » Em preenchimento' and a toolbar with buttons: '+ Novo' (highlighted with a red box), 'Editar', 'Gravar', 'Eliminar', 'Vista', 'Atualizar', 'Procurar', 'Imprimir', and 'Historico'. Below the toolbar, a message states 'Não foram encontrados registos'. At the bottom left of the content area, there is a '< VOLTAR' button.



FORMULÁRIO

Bem Vindo(a) teste_FA_TM |

Vales Floresta - Projeto Piloto

REPUBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE
E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO
AMBIENTAL

Candidaturas

- Em preenchimento
- Submetidas
- Perguntas frequentes

Página inicial » Candidaturas » Em preenchimento

+ Novo

Após terminar o preenchimento da candidatura, assinale o campo "Submeter candidatura" e em seguida clique em "Gravar" para submeter a candidatura. Se clicar apenas no botão "Gravar" sem ter o campo "Submeter candidatura" assinalado, a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

Submeter candidatura?

Observação: Cada ficheiro a submeter deve ter no máximo 50 Mb.

Informação do Beneficiário | Informações da Candidatura

IDENTIFICAÇÃO

Nome Candidato *

Morada *

Código Postal * Localidade *

N.º de Id Civil (Cartão Cidadão / Bilhete de Identidade)

NIF *

Encontra-se inscrito na Segurança Social?

Telefone / Telemóvel *



FORMULÁRIO

IBAN * Confirmo o IBAN indicado *

▼ DOCUMENTAÇÃO

Cópia Cartão Cidadão do Candidato *

Seleccione...

Comprovativo do IBAN *

Seleccione...

Declaração de Compromisso de Honra* prevista na alínea b) do ponto 8.1 do Aviso (Clique [aqui](#) para descarregar a minuta do Anexo I)

Seleccione...

▼ AUTORIZAÇÕES

Antes de assinalar esta opção deve garantir que efetuou o procedimento de Autorização de Consulta da Situação Tributária ao Fundo Ambiental, NIF 600086992, no portal da autoridade Tributária (<https://www.portalfinancas.gov.pt/>) (Veja aqui como fazer)

Declaro que concedi autorização à entidade Fundo Ambiental para consulta da situação tributária e confirmo que a mesma se encontra regularizada (ficando assim dispensada de anexar a certidão de não dívida perante a Autoridade Tributária e Aduaneira) *

Antes de assinalar esta opção deve garantir que efetuou o procedimento para dar Consentimento de Consulta da Situação Contributiva ao Fundo Ambiental NIF 600086992, no portal da Segurança Social (<https://www.seg-social.pt/>) (Veja aqui como fazer)

Declaro que concedi autorização à entidade Fundo Ambiental para consulta da situação tributária e confirmo que a mesma se encontra regularizada (ficando assim dispensada de anexar a certidão de não dívida perante a Segurança Social) *

Autorizo a recolha e o tratamento dos meus dados pessoais no contexto da candidatura ao Vales Floresta nos termos abaixo descritos:
- Declaro prestar por este meio, para os efeitos previstos no disposto nos artigos 6.º, n.º 1, alínea a) 9.º, n.º 2, alínea a) e 13.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados) o meu consentimento expresso para recolha, utilização e tratamento dos meus dados pessoais, inseridos no formulário do Beneficiário da Plataforma do Fundo Ambiental (FA), para execução e cumprimento do Aviso "Vales Floresta-Projeto Piloto" *

Declaro, sob compromisso de honra, que não recebi apoios públicos nacionais e comunitários, na componente florestal, nos últimos 5 anos, para o(s) prégio(s)/parcela(s) a interencionar no âmbito do Aviso "Vales Floresta - Projeto Piloto". *

← VOLTAR



FORMULÁRIO

A PLATAFORMA Candidatura

Bem Vindo(a) teste_FA_TM | [] Q

Vales Floresta – Projeto Piloto

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE
E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

Candidaturas

Em preenchimento

Submetidas

Perguntas frequentes

Página Inicial » Candidaturas » Em preenchimento

+ Novo Editar Gravar Eliminar Vista Atualizar Procurar Imprimir Histórico

Após terminar o preenchimento da candidatura, assinale o campo "Submeter candidatura" e em seguida clique em "Gravar" para submeter a candidatura. Se clicar apenas no botão "Gravar" sem ter o campo "Submeter candidatura" assinalado, a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

Submeter candidatura?

Observação: Cada ficheiro a submeter deve ter no máximo 50 Mb.

Informação do Beneficiário Informações da Candidatura

LOCALIZAÇÃO DO(S) POVOAMENTO(S) (1) _____

Identifique e caracterize cada povoamento florestal/parcela a interencionar. Se o candidato tiver mais do que um povoamento/parcela, pode adicionar as linhas necessárias utilizando o botão (+) (sendo obrigatório no mínimo 1 povoamento florestal/parcela)

+

(3) Designadamente a caderneta predial, escritura pública, contrato de arrendamento ou certidão do registo predial

VOLTAR



FORMULÁRIO

Bem Vindo(a) teste_FA_TM |

Vales Floresta - Projeto Piloto

REPUBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE
E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO
AMBIENTAL

Candidaturas

- Em preenchimento
- Submetidas
- Perguntas frequentes

Página inicial » Candidaturas » Em preenchimento

+ Novo | Editar | Gravar | Eliminar | Vista | Atualizar | Procurar | Imprimir | Historico

Após terminar o preenchimento da candidatura, assinale o campo "Submeter candidatura" e em seguida clique em "Gravar" para submeter a candidatura. Se clicar apenas no botão "Gravar" sem ter o campo "Submeter candidatura" assinalado, a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

Submeter candidatura?

Observação: Cada ficheiro a submeter deve ter no máximo 50 Mb.

Informação do Beneficiário | Informações da Candidatura

LOCALIZAÇÃO DO(S) POVOAMENTO(S) (1)

Identifique e caracterize cada povoamento florestal/parcela a interencionar. Se o candidato tiver mais do que um povoamento/parcela, pode adicionar as linhas necessárias utilizando o botão [+] (sendo obrigatório no mínimo 1 povoamento florestal/parcela)

+
✖

Distrito * Concelho * Freguesia * **Selecione**

Identificação Cadastral do Prédio (2) *

Designação do Prédio *

Forma de exploração/qualidade do titular candidato *

Área Total do Prédio (ha) *

Área Total a Intervencionar (ha) *

Percentagem de Coberto (%) *

(2) Municípios com cadastro, identificação do prédio (ex: 4(AD/080901) ou n.º declaração 140090) (obtido na Carta Cadastral), municípios onde não há cadastro, n.º do processo RGG (ex: 117314) (obtido no BUP)



FORMULÁRIO

Formulário de candidatura com campos obrigatórios e opções de seleção.

Espécie Dominante *
Selezione

Tipo de Povoamento *
Selezione

Afetado por incêndios nos últimos 10 anos *
Selezione

Idade do povoamento *
Selezione

Comprovativo da legitimidade (3) *
Selezione...

Levamento fotográfico da área a intervir *
Selezione...

(1) Localizados nos territórios vulneráveis delimitados na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro

(2) Municípios com cadastro, identificação do prédio (ex: 4(AD/080901) ou n.º declaração 140090) ([obtido na Carta Cadastral](#)), municípios onde não há cadastro, n.º do processo RGG (ex: 117314) ([obtido no BUPI](#))

(3) Designadamente a caderneta predial, escritura pública, contrato de arrendamento ou certidão do registo predial



FORMULÁRIO

Bem Vindo(a) teste_FA_TM | Q

Vales Floresta - Projeto Piloto

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE
E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

Página inicial » Candidaturas » Em preenchimento

Candidaturas

- Em preenchimento
- Submetidas
- Perguntas frequentes

+ Novo Editar **Gravar** Eliminar Vista Atualizar Procurar Imprimir Historico

Após terminar o preenchimento da candidatura, assinala o campo "Submeter candidatura" e em seguida clique em "Gravar" para submeter a candidatura. Se clicar apenas no botão "Gravar" sem ter o campo "Submeter candidatura" assinalado, a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

Submeter candidatura?

Observação: Cada ficheiro a submeter deve ter no máximo 50 Mb.

Informação do Beneficiário Informações da Candidatura

LOCALIZAÇÃO DO(S) POVOAMENTO(S) (1)

Identifique e caracterize cada povoamento florestal/parcela a interencionar. Se o candidato tiver mais do que um povoamento/parcela, pode adicionar as linhas necessárias utilizando o botão [+] (sendo obrigatório no mínimo 1 povoamento florestal/parcela)

+
-

Distrito * Concelho * Freguesia * Seleccione

Identificação Cadastral do Prédio (2) *

Designação do Prédio *



NOTIFICAÇÃO DE SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

De: notificacoes@fundoambiental.pt
Enviado: 23 de outubro de 2023 20:04
Para:
Cc: Vales Floresta
Assunto: Vales Floresta - Submissão de candidatura n.º 12

[REMETENTE EXTERNO] O emissor desta mensagem é externo à Secretaria Geral do Ambiente. Em caso de dúvida não abra anexos ou links nesta mensagem.

Caro(a)

Foi formalizada a submissão da candidatura n.º 12, às 20:03 de 2023-10-23, no âmbito dos Vales Floresta - Projeto Piloto. A referida candidatura será sujeita a análise, sendo posteriormente efetuada, através de correio eletrónico, a notificação da decisão.

Para a prestação de qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos através do endereço eletrónico:
valesfloresta@fundoambiental.pt.

Serviços de Gestão do Fundo Ambiental

CONTACTOS



geral@fundoambiental.pt

valesfloresta@fundoambiental.pt



<https://www.fundoambiental.pt/apoios-2023/floresta-e-gestao-florestal-sustentavel/vales-floresta-projeto-piloto.aspx>

Vales Floresta | Sessão de apresentação | 13 dezembro 2023

**FUNDO
AMBIENTAL**

ICNF
Instituto de Conservação
da Natureza e das Florestas